



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1286/2015
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade ao disposto no artigo 30 da Lei nº 215/97, de 21 de fevereiro de 1997;

CONSIDERANDO o afastamento de alguns membros do Conselho Municipal de Educação, constituído pelo Decreto nº 1262/2015, e a real necessidade de substituição dos mesmos;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados em substituição aos membros do Conselho Municipal de Educação que se afastaram de suas atividades por questões de ordem particular, os seguintes membros:

PRESIDENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Olivia Pignataro

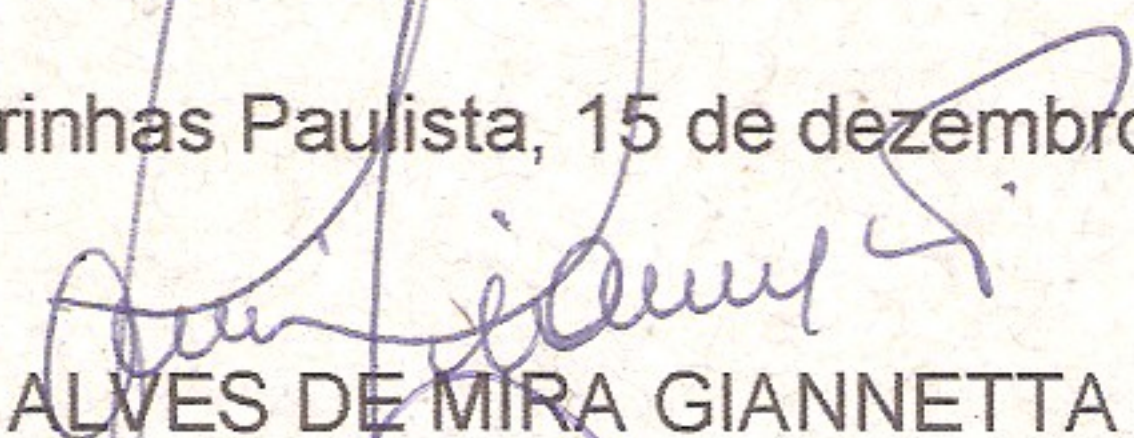
VICE-PRESIDENTE
Oriana Schippa

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

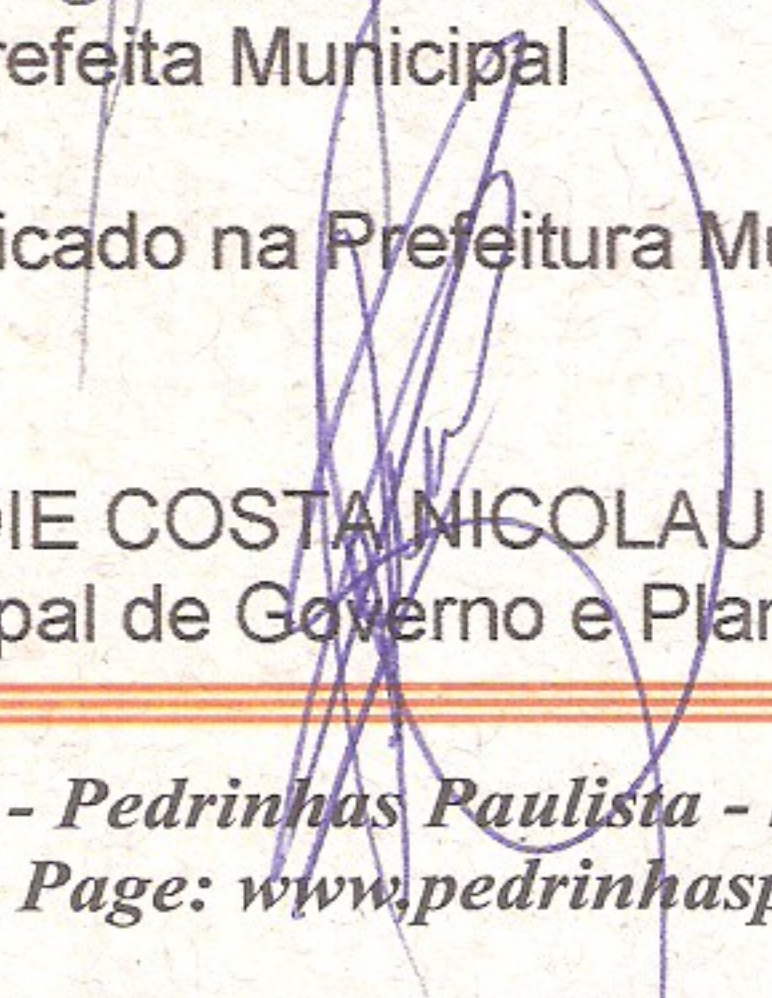
Art. 3º - As demais nomeações e considerações contidas no Decreto nº 1262/2015, permanecem inalteradas, passando a vigorar em consonância com o presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de dezembro de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento